



PORTARIA Nº 14.215, DE 24 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Roberto Batista Silva	Vigia	5068	30 Dias	01/06/2021
Marcio Ramos dos Santos	Oficial Administrativo	4287	14 Dias	19/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha,
Prefeito Municipal, no exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

26/05/21
B